



ECOWAS COMMISSION
COMMISSION DE LA CEDEAO
COMISSÃO DA CEDEAO

Original: Inglês

**SEXAGÉSIMA QUINTA (65ª) SESSÃO ORDINÁRIA
DA CONFERÊNCIA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO**

7 de julho de 2024, Abuja, República Federal da Nigéria

COMUNICADO FINAL

1. A Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) realizou a sua Sexagésima Quinta (65ª) Sessão Ordinária a 7 de julho de 2024 em Abuja, República Federal da Nigéria, sob a Presidência de S.E. **Bola Ahmed Tinubu (GCFR), Presidente da República Federal da Nigéria** e Presidente da Conferência.
2. Participaram na Cimeira os seguintes Chefes de Estado ou os seus representantes devidamente mandatados:
 - S.E. **Adama Barrow**, Presidente da República da Gâmbia
 - S.E. **Nana Addo Dankwa Akufo-Addo**, Presidente da República do Gana
 - S.E. General **Umaro Sissoco Embaló**, Presidente da República da Guiné-Bissau
 - S.E. **Joseph Boakai**, Presidente da República da Libéria
 - S.E. **Bola Ahmed Tinubu**, Presidente da República da Nigéria

S.E. **Bassirou Diomaye Diakhar Faye**, Presidente da República do Senegal

S.E. **Julius Maada Bio**, Presidente da República da Serra Leoa.

S.E. **Tiémoko Meyliet Koné**, Vice-Presidente da República da Côte d'Ivoire

S.E. **Olushegun Adjadi Bakari**, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República do Benim.

S.E. Dr. Rui A. Figueiredo, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República de Cabo Verde

S.E. **Prof. Robert Dussey**, Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Integração Regional da República Togolesa

3. Participaram igualmente da Sessão:

S.E. **Omar Alieu Touray**, Presidente da Comissão da CEDEAO;

S.E. **Abdoulaye Diop**, Presidente da Comissão da UEMOA;

S.E. **Leonardo Santos Simão**, Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a África Ocidental e o Sahel (UNOWAS).

S.E. Emb. **Bankole Adeoye**, Comissário da União Africana para os Assuntos Políticos, Paz e Segurança.

4. Na cerimónia de abertura, foram proferidas declarações por **S.E. Omar Alieu Touray**, Presidente da Comissão da CEDEAO e **S.E. Bola Ahmed Tinubu**, Presidente da República Federal da Nigéria e Presidente da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, que proferiu o discurso de abertura.

5. Em seguida, **S.E. Leonardo Santos Simão**, Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a África Ocidental e o Sahel (UNOWAS), e **S.E. Emb. Bankole Adeoye**, Comissário da União Africana para os Assuntos Políticos, Paz e Segurança, proferiram mensagens de boa vontade.

6. Os Chefes de Estado e de Governo tomaram nota do Relatório Intercalar de 2024 do Presidente da Comissão da CEDEAO sobre a situação

da Comunidade, dos Relatórios da 52ª Reunião Ordinária do Conselho de Mediação e Segurança da CEDEAO e da 92ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros da CEDEAO.

7. A Conferência congratulou-se com os progressos alcançados no primeiro semestre do ano e com as recomendações relevantes neles contidas, que visam reforçar o processo de integração económica e monetária e consolidar a estabilidade política, paz e segurança na região.

8. Com vista a consolidar os resultados registados no processo de integração e a manter uma região inclusiva de paz, segurança e prosperidade, a Conferência toma as seguintes decisões:

A. INTEGRAÇÃO REGIONAL E QUESTÕES RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO

Sobre o Desempenho Económico

9. A Conferência tomou nota do contexto económico global caracterizado pela persistência de tensões geopolíticas e pelo abrandamento das pressões inflacionistas associadas ao reforço da política monetária pela maioria dos bancos centrais. Neste contexto, congratula-se com as perspetivas económicas positivas para a CEDEAO em 2024, prevendo-se que o crescimento económico aumente para 4,3% e que os esforços de consolidação orçamental continuem. No entanto, registou as pressões inflacionistas persistentes e o aumento do rácio da dívida pública na região.

10. A Cimeira apela aos Estados-Membros que continuem a implementar políticas económicas e financeiras conducentes a um crescimento económico sustentável e inclusivo, com uma gestão sólida das finanças públicas que conduza ao cumprimento dos critérios de convergência macroeconómica.

Sobre a Moeda Única da CEDEAO

11. Para que a Comissão possa traçar regularmente a estratégia de convergência macroeconómica dos Estados-Membros e da Comunidade, a Conferência salienta a necessidade de os Estados-Membros transmitirem regularmente à Comissão os seus Programas de Convergência Plurianuais (PCA) para os períodos em causa. Por conseguinte, apela à todos os

Estados-Membros a prepararem e transmitirem à Comissão os seus programas de convergência plurianuais para o período 2025-2029 até 31 de outubro de 2024. A Comissão deve fornecer uma atualização sobre a transmissão dos PAMC na próxima sessão ordinária da Conferência.

12. Os Chefes de Estado tomaram nota das conclusões da segunda reunião do Comité de Alto Nível sobre as modalidades práticas para a criação da ECO. A Conferência, na sequência de felicitar o Comité pela qualidade do seu relatório, decide manter o Pacto de Estabilidade e Convergência Macroeconómica entre os Estados-Membros da CEDEAO na sua forma atual e, além disso, instruiu a Comissão a apresentar um projeto de Ato Adicional que defina as modalidades de participação dos Estados-Membros na União Monetária na sua primeira Sessão Ordinária em 2025.

13. Para além disso, a Conferência instrui que:

- a. a Comissão, em colaboração com o WAMA, efetue uma avaliação dos custos e identifique as fontes e as modalidades de financiamento para o estabelecimento das instituições necessárias à criação da ECO e apresente-a na sua primeira sessão ordinária em 2025.
- b. o Comité de Alto Nível apresente um relatório na sua próxima sessão ordinária.

Sobre a Segurança Alimentar

14. A Conferência tomou nota das preocupações levantadas sobre a preocupante crise alimentar na região e instrui a Comissão a tomar todas as medidas necessárias para apoiar os Estados-Membros da CEDEAO na mitigação do impacto sobre as pessoas mais vulneráveis. Além disso, apela a todos os parceiros técnicos e financeiros para que mobilizem o seu apoio aos Estados-Membros da CEDEAO e que em conjunto façam face as questões da insegurança alimentar e da má nutrição na região.

Sobre o Transporte Rodoviário

15. Tendo em conta os danos excessivos causados nas estradas da Comunidade pelo excesso de carga, a Conferência instrui os Estados-Membros no sentido de cumprirem os limites de carga por eixo previstos no novo Texto Comunitário Harmonizado (Ato Adicional SA.3/07/22) sobre camiões de transporte com excesso de carga, o que resulta na deterioração precoce das estradas construídas com os recursos financeiros limitados dos Estados-Membros.

16. A Conferência dá ainda instruções aos Ministros das Estradas e dos Transportes dos Estados-Membros para implementarem a nova política de segurança rodoviária, tal como adotada pela Conferência na sua sessão de dezembro de 2021, no Ato Adicional A/SA.4/12/21, no sentido de reduzir o número de vítimas mortais em 50 % até 2030, tal como estabelecido pela Organização Mundial de Saúde na 2.^a Década de Ação para a Segurança Rodoviária global.

Sobre o Transporte Aéreo

17. A Conferência manifesta a sua preocupação com o elevado custo das viagens aéreas na região da CEDEAO, que é considerado um dos mais elevados do continente, e o seu impacto no desenvolvimento do turismo, do comércio e da livre circulação de pessoas e serviços. A Conferência dá instruções aos Ministros dos Transportes Aéreos e às Autoridades de Aviação Civil dos Estados-Membros para trabalharem com a Comissão da CEDEAO na implementação da Política Comum da CEDEAO sobre Taxas, Impostos e Tarifas de Aviação, com o objetivo de utilizar o transporte aéreo para acelerar o desenvolvimento económico e intensificar o processo de integração regional.

Sobre os Obstáculos à Livre Circulação de Bens

18. A Conferência instrui o Grupo de Trabalho do Esquema de Liberalização do Comércio da CEDEAO (ELCC), com o apoio da Comissão, a acelerar a implementação de medidas para facilitar a livre circulação de pessoas e bens ao longo dos corredores regionais.

19. A Conferência congratula-se com a operacionalização do Sistema Interligado de Gestão de Mercadorias em Trânsito (SIGMAT), que constitui um instrumento eficaz para garantir a circulação de bens ao longo dos corredores, combater a fraude e melhorar substancialmente a mobilização das receitas aduaneiras, e apela a todos os Estados-Membros para que utilizem esta plataforma digital. A Comissão é instruída a prestar assistência técnica aos Estados-Membros para a plena implementação do SIGMAT.

B. SOBRE A PAZ, A SEGURANÇA E A DEMOCRACIA

Sobre a Paz, a Segurança e a Governação na região

20. A Conferência enaltece os esforços louváveis que estão a ser feitos pelos Estados-Membros e pela Comissão da CEDEAO para consolidar a democracia, a paz, a segurança e a estabilidade na região. Regista, em

particular, as eleições bem sucedidas e pacíficas que tiveram lugar durante o ano no Senegal e no Togo. A Conferência congratula-se com o resultado pacífico do diálogo entre o Congresso de Todos os Povos (APC) e o Governo da República da Serra Leoa, um testemunho dos esforços coletivos em prol da paz e da estabilidade.

21. A Conferência regista os contínuos desafios à segurança e à estabilidade na região, gerados pelo terrorismo, o extremismo violento, o crime organizado transnacional, as mudanças inconstitucionais de governo, a desinformação que semeiam a desconfiança e minam os valores e as normas regionais. Manifesta a sua preocupação com o cenário de guerras por procuração na região, em consequência da renovada disputa geopolítica e geoestratégica que se desenrola na região.

22. A este respeito, a Conferência adota as seguintes decisões:

Sobre a Democracia e a Boa Governação

23. A Conferência reafirma o seu firme empenhamento na boa governação e na ordem constitucional.

24. A Conferência felicita a Comissão pela sua diligência em envolver os Estados-Membros nas consultas para a revisão do Protocolo Adicional de 2001 sobre Democracia e Boa Governação. Orienta a Comissão a prosseguir as consultas com os Estados-Membros, com vista a finalizar a revisão para análise na sua próxima sessão.

25. **Relativamente à Gâmbia**, a Conferência exorta o Governo e as partes interessadas a acelerarem a adoção da nova Constituição.

26. **Relativamente ao Gana**, a Conferência toma nota dos preparativos para as eleições gerais de 7 de dezembro de 2024 e incentiva o Governo e as partes interessadas no processo eleitoral a continuarem a dar prioridade à inclusão, à transparência e à criação de consensos para a realização pacífica das eleições, a fim de reforçar ainda mais a louvável cultura democrática e a estabilidade do país. A este respeito, a Conferência instrui a Comissão para que realize uma missão de averiguação pré-eleitoral ao Gana e acompanhe as iniciativas destinadas a reforçar um processo eleitoral participativo e pacífico.

27. **Relativamente à Guiné-Bissau**, a Conferência exorta o Governo a acelerar o processo de realização de novas eleições legislativas para restabelecer a Assembleia Nacional Popular e permitir a eleição dos



membros da Comissão Nacional de Eleições. A Conferência reitera o seu apelo a todos os intervenientes políticos para que dêem prioridade ao diálogo e à criação de consensos para aumentar a coesão social e reforçar a estabilidade e o progresso do país. A Conferência encarrega a Comissão de acompanhar a Guiné-Bissau na consolidação da democracia, da paz e da estabilidade.

28. A Conferência felicita ao Governo e ao povo do Senegal pela forma pacífica como decorreram as eleições presidenciais de 24 de março. A Conferência felicita **S.E. Bassirou Diomaye Diakhar Faye** pela sua histórica eleição como Presidente e desejou-lhe um mandato bem sucedido. Ainda elogia o povo e as instituições pela notável demonstração de resiliência e adesão às tradições democráticas exemplares do país.

29. **Relativamente ao Togo**, a Conferência toma nota da adoção de uma nova Constituição pela Assembleia Nacional. Felicita ao Governo e ao povo pelo êxito das eleições legislativas e regionais. A Conferência encoraja as autoridades togolesas e as partes interessadas a continuarem a dar prioridade ao diálogo com vista à coesão social e à unidade nacional.

30. **Relativamente à Serra Leoa**, a Conferência felicita o Governo e o Congresso de Todos os Povos (APC) pela assinatura do "Acordo de Unidade Nacional" e insta-os a comprometerem-se a implementá-lo dentro do prazo estipulado e a perseverarem na resolução de todas as diferenças no âmbito do acordo. A Conferência insta ainda à todas as partes interessadas a empenharem-se na implementação do Relatório do Comité Tripartido e a absterem-se de recorrer a meios violentos para evitar a escalada da já tensa situação política no país. Encarrega a Comissão da CEDEAO de acompanhar o Governo e o povo da Serra Leoa na implementação do "Acordo de Unidade Nacional" e das recomendações do Relatório do Comité Tripartido. Apela aos parceiros de desenvolvimento para que continuem a apoiar o Governo e o povo da Serra Leoa na consolidação da democracia, da paz e do desenvolvimento socioeconómico.

31. Relativamente ao planeado destacamento da **Missão de Estabilização da CEDEAO na Serra Leoa**, a Conferência congratula-se com os preparativos feitos até à data e deu instruções à Comissão e ao Comité de Chefes de Estado-Maior para acelerarem os acordos com os Países Contribuintes de Tropas (PCT) para o destacamento da Missão.



Sobre a Luta contra o Terrorismo e outras Ameaças à Segurança

32. A Conferência reafirma o seu empenhamento na erradicação do terrorismo e de outras ameaças à paz, segurança e estabilidade da região. Nesse sentido, congratula-se com as propostas apresentadas pelos Ministros da Defesa e das Finanças no sentido de ativar uma força regional de luta contra o terrorismo, nomeadamente a criação de uma força de 5000 efetivos, com o arranque de uma brigada de 1650 efetivos, que poderá ser gradualmente aumentada dentro de um prazo especificado. A Conferência encarrega o Presidente da Comissão de facilitar novas consultas sobre as modalidades e opções para a mobilização de recursos financeiros e materiais internos numa base obrigatória para apoiar a ativação da força regional de luta contra o terrorismo, incluindo a convocação de uma reunião técnica dos ministérios responsáveis.

33. A Conferência encarrega o Presidente da Comissão de explorar outras oportunidades de mobilização de recursos com a Comissão da União Africana, nomeadamente no âmbito da Resolução 2917 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, de 21 de dezembro de 2023, e dos resultados do Painel de Alto Nível UA-ONU-CEDEAO sobre Segurança e Desenvolvimento no Sahel.

34. A Conferência instrui a Comissão para reforçar as sinergias e a colaboração com as iniciativas sub-regionais, incluindo os Grupos de Trabalho Multinacionais Conjuntos da Iniciativa de Acra e da Bacia do Lago Chade.

35. No que diz respeito à **proteção e a segurança marítima na região**, a Conferência instrui a Comissão da CEDEAO a desenvolver um quadro regional reforçado para combater a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (IUU) e a iniciar diálogos com parceiros externos para combater a pesca IUU e o despejo associado de resíduos tóxicos no espaço marítimo da região.

Sobre as Operações de Apoio à Paz

36. A Conferência encarrega a Comissão de enviar uma missão para avaliar as implicações financeiras da **Missão da CEDEAO na Gâmbia e da Missão de Apoio à Estabilização da CEDEAO na Guiné-Bissau** e para avaliar as atuais situações políticas e de segurança na Gâmbia e na Guiné-



Bissau no que diz respeito à situação e às operações das missões.

37. **Relativamente ao processo de transição na Guiné**, a Conferência congratula-se com os progressos significativos alcançados, incluindo a realização prevista de um referendo sobre a Constituição em 2024. Congratula-se com as interações em curso entre a Comissão e as Autoridades de Transição e elogiou as autoridades guineenses por reafirmarem o seu firme compromisso para com a Comunidade da CEDEAO. A Conferência encarrega a Comissão de enviar a missão técnica para reforçar a colaboração com a Guiné na transição. A Conferência insta as autoridades em transição a darem prioridade à facilitação de um diálogo interguineense inclusivo que envolva todos os atores políticos, a fim de assegurar um processo de transição consensual e pacífico.

38. **No que diz respeito à situação com a Aliança dos Estados do Sahel (AES)**, a Conferência manifesta o seu descontentamento com a falta de progressos nos compromissos com as autoridades do Burkina Faso, do Mali e do Níger e instrui ao Presidente da Comissão a facilitar uma abordagem mais vigorosa, em conformidade com as decisões da Cimeira Extraordinária de 24 de fevereiro de 2024. Além disso, a Conferência instrui a Comissão a desenvolver um plano de contingência prospetivo para a sua consideração relativamente a todas as eventualidades nas relações com os países da AES, tendo em conta as exigências do Artigo 91.º do Tratado Revisto da CEDEAO de 1993. Além disso, a Conferência encarrega a Comissão de apoiar todos os esforços de mediação em curso para pôr termo às tensões entre a República do Benim e a República do Níger.

39. A Conferência designa **S.E. Bassirou Diomaye Diakhar Faye**, Presidente da República do Senegal, como Facilitador da CEDEAO para o envolvimento da CEDEAO com a AES (Burkina Faso, Mali, Níger) em colaboração com **S.E. Faure Essozimna Gnassingbé**, Presidente da República Togolesa.

40. A Conferência felicita-se com a iniciativa de S.E. o General Umaro Sissoco Embaló, Presidente da República da Guiné-Bissau, de apoiar nesse compromisso, especialmente com o Burkina Faso.

41. A Conferência condena a continuação da detenção e o levantar da imunidade do antigo Presidente da República do Níger, **S.E. Mohamed Bazoum**, e apela à sua libertação incondicional.

42. Para reforçar a consistência na aplicação das disposições do

Protocolo Adicional da CEDEAO sobre Democracia e Boa Governação e da Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governação, a Conferência apela a uma cooperação e colaboração reforçadas entre o Conselho de Mediação e Segurança da CEDEAO (CMS) e o Conselho de Paz e Segurança da UA (CPS) para garantir sinergias nas decisões tomadas a nível regional e continental. Para este fim, a Conferência congratula-se com o início de interações consultivas regulares entre o CPS da UA e os órgãos correspondentes das Comunidades Económicas Regionais e dos Mecanismos Regionais.

43. Tendo em conta a evolução da dinâmica política e de segurança regional e global, a Conferência encarrega a Comissão de convocar uma Cimeira Especial sobre o Futuro da Integração Regional na África Ocidental, tendo em conta a situação da governação, da paz e da segurança e o projeto de integração regional. Além disso, a Conferência encarrega a Comissão de facilitar uma reflexão profunda sobre as relações entre os processos eleitorais, a democracia e o desenvolvimento, e de tomar medidas para intensificar os esforços no sentido de atingir os objetivos da Visão 2050.

C. QUESTÕES INSTITUCIONAIS

44. A Conferência aprova as conclusões da 92^a Sessão Ordinária do Conselho de Ministros.

Sobre o Parlamento da Comunidade

45. A Conferência congratula-se com a eleição da Sra. Memounatou Ibrahima, da República Togolesa, como a primeira mulher Presidente do Parlamento da CEDEAO.

Sobre a Taxa Comunitária

46. A Conferência manifesta a sua preocupação com a questão recorrente do não pagamento da Taxa Comunitária pelos Estados-Membros, que afeta o desempenho das Instituições e dos programas da Comunidade, e exorta os Estados-Membros a honrarem as suas obrigações em matéria da Taxa Comunitária, assegurando que as receitas cobradas sejam remetidas à Comissão sem atrasos.

47. A este respeito, o Presidente da Conferência solicita ao Presidente da



Comissão informações detalhadas sobre esta questão, incluindo cartas de advertência a serem enviadas aos Estados-Membros em falta, e dá instruções ao Presidente da Comissão para que, em conjunto com o Presidente do Conselho, efetue missões de alto nível aos Estados-Membros em causa para que os pagamentos sejam efetuados.

Sobre a Cooperação Internacional

48. **Relativamente às eleições para os cargos estatutários da Comissão da União Africana**, agendadas para fevereiro de 2025, a Conferência aprovou a candidatura do Embaixador Bankole Adeoye para reeleição como único candidato masculino da região. A Conferência também tomou nota das candidaturas de duas mulheres das Repúblicas do Benim e do Gana.

49. A Conferência expressa o seu apreço aos parceiros de desenvolvimento da CEDEAO pelo seu apoio contínuo para a realização dos objetivos da CEDEAO e pelo interesse demonstrado no desenvolvimento da região da África Ocidental.

D. DIVERSOS

50. Sobre a proposta de uma Cimeira Extraordinária sobre o futuro da Comunidade

Após deliberações sobre o objetivo da Cimeira Especial da CEDEAO proposta, que inclui, entre outros, o reforço da paz e da segurança regionais, a boa governação e a ordem constitucional, bem como o reforço do processo de integração regional, a Conferência orienta a Comissão a trabalhar com o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Nigéria, Presidente do Conselho, para apresentar o formato e o calendário.

Homenagens e Agradecimentos

51. Os Chefes de Estado e de Governo exprimem a sua profunda gratidão ao Presidente e ao Governo da República Federal da Nigéria pela sua hospitalidade e pelas facilidades postas à sua disposição para o bom desenrolar da Sessão.



Sobre a eleição do Presidente da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO

52. Os Chefes de Estado e de Governo reelegeram S.E. Bola Ahmed Tinubu, Presidente da República Federal da Nigéria, como Presidente da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO por mais um mandato de um ano.

53. A Conferência prestou uma calorosa homenagem a S. Exa. Bola Ahmed Tinubu, Presidente da República Federal da Nigéria, pela sua liderança e empenho na região da África Ocidental, durante o seu anterior mandato.

Data e Local da Próxima Cimeira

54. A Sexagésima Sexta Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo realizar-se-á numa data a ser determinada, em consulta com o Presidente da Conferência.


Feito em Abuja, aos 7 dias do mês de julho de 2024